



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

**ATA Nº.7/2015**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2015**

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de março de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 467.721,04 euros.-----

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia**

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar a seguinte informação recebida do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja:-----

. **Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Informação sobre o Processo: 297/07.5BEBJA**, sobre a ação administrativa intentada contra o Município de Borba, apresentada pelo STAL em representação e defesa do seu associado José António Serol Ratado, cuja decisão foi de julgar a presente ação parcialmente procedente,



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

condenando a Entidade Demandada no pagamento ao associado Autor da quantia de € 31,05 pela prestação de nove horas de trabalho consecutivo em dia feriado.-----

-----**Seguidamente o Senhor vereador Nelson Sousa colocou as seguintes questões:**-----

- Sapadores Florestais – qual o ponto de situação;-----
- Obras nas instalações onde funcionava a biblioteca – perguntou de que projeto se trata e a que se destina. Disse ter entrado nas instalações e verificou existirem alguns azulejos antigos caídos. Perguntou se há possibilidade de recuperar aqueles azulejos.-----

-----**Apresentou ainda um requerimento** (que fica arquivado em pasta anexa) solicitando os seguintes elementos relativos à empreitada de “Ampliação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais na Av<sup>a</sup>. D. Dinis de Melo e Castro”:-----

- 1) Peças Patenteadas:-----
  - a) Carta (s) Convite;-----
  - b) Projeto de Execução:-----
    - i) Peças Escritas: Memória Descritiva e Justificativa, Medições Detalhadas, Mapas de Quantidades, Plano de Segurança e Saúde (PSS), Compilação Técnica (CT), Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGR);-----
    - ii) Peças Desenhadas: Levantamento Topográfico, Traçado da Rede dos Esgotos e dos Pluviais, com respetivas cotas;-----
- 2) Cópia das carta (s) Convite enviada (s);-----
- 3) Cópia da Lista de concorrentes;-----
- 4) Cópia da Lista de Erros e Omissões e de Esclarecimentos prestados em fase de Concurso;-----
- 5) Cópia do Relatório Preliminar;-----
- 6) Cópia do Relatório Final;-----
- 7) Cópia da Adjudicação;-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

- 8) Cópia da aprovação do Desenvolvimento do PSS para a obra (DPSS), do PPGR;-----
- 9) Cópia do Contrato;-----
- 10) Cópia da aprovação da equipa técnica do empreiteiro (cláusula 40.ª do CE);--
- 11) Cópia da Consignação;-----
- 12) Cópia da comunicação à Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), relativamente ao facto dos trabalhos envolverem escavação e da necessidade de eventual parecer sobre a necessidade ou não de acompanhamento arqueológico;-----
- 13) Cópia da nomeação e aprovação da equipa de fiscalização da obra;-----
- 14) Comunicação Prévia à ACT de Évora de abertura do estaleiro (início dos trabalhos);-----
- 15) Informação prestada pelo empreiteiro relativa aos desvios da obra (Cláusula 40.ª do CE) incluindo o ponto de situação financeira (Autos de Medição e Revisões de Preços) e física da obra;-----
- 16) Prazos de garantia por trabalho, conforme é descrito em vários pareceres do Tribunal de Contas.-----

-----O Senhor vereador **Benjamim Espiguiha** propôs a aprovação de uma "Saudação" à *BARBUS Futsal pela conquista da Supertaça Distrital, alcançada no passado dia 30 de março de 2015, aliando assim, a conquista da Taça à Supertaça.*-

-----O executivo aprovou a "Saudação" acima apresentada e que, da mesma, seja dado conhecimento à referida Associação.-----

-----O Senhor vereador **Benjamim Espiguiha** perguntou qual o ponto de situação do "Orçamento Participativo". Esta proposta foi por ele apresentada em reunião de Câmara anterior, que foi aceite por todos, e gostaria de saber quais as intenções do executivo em relação a este assunto.-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

-----O Senhor Presidente, informou o seguinte sobre as questões colocadas pelo vereador Nelson Sousa:-----

- Sapadores Florestais – Disse que teve uma reunião com o Senhor Eng<sup>o</sup>. Belchorinho do ICNF e há varias hipóteses de manter os Sapadores. Pensa que no final da próxima semana esta situação fique resolvida.-----
- Obras nas instalações onde funcionava a biblioteca – Informou que quando iniciou funções como Presidente da Câmara estas instalações funcionavam como armazém. Disse que após falar com o vereador Joaquim Serra, depois de lhe terem sido distribuídos os pelouros, chegaram à conclusão que as instalações em causa dariam um bom “Posto de Turismo”, aliado ao “Lagar Museu”. Nas instalações destinadas ao Posto de Turismo detetaram que havia alguns azulejos em perigo de cair. Foram tirados com algum cuidado e guardados. Mais tarde detetaram a existência de duas caixas com azulejos mal tratados que foram limpos e recuperados.-----

Acrescentou que a intervenção, naquelas instalações, consiste apenas na instalação de alguns pontos de luz e na colagem dos azulejos que se encontravam em perigo de cair. A única alteração que vai haver será ao nível do piso (na parte moderna) com a colocação de um pavimento flutuante, por cima do existente. Informou que quer as instalações destinadas ao Posto de Turismo, quer o “Lagar Museu”, vão ser inauguradas dia 25 de abril.-----

-----Quanto à questão colocada pelo vereador Benjamim Espiguiha, sobre o “Orçamento Participativo” o Senhor Presidente informou que os serviços da área financeira estão a proceder à elaboração dos Documentos de Prestação de Contas para que sejam aprovados na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril. No caso concreto do Orçamento Participativo, disse que vai falar com os referidos serviços para que possam avançar com esta questão.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº.5/2015-----

-----**Ponto 2.2** – Proposta de Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

-----**Ponto 2.3** – Apoio a Associações do Concelho no âmbito do PAAC-----

-----**Ponto 2.4** – Hasta Pública para venda de parcela de terreno para construção urbana-----

-----**Ponto 2.5** – Concurso para atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado-----

-----**Ponto 2.6** – Atividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 5/2015**

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata nº. 5/2015 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**-----

### **PONTO 2.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ**

**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) informando o seguinte:** É intenção do Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz realizar, em parceria, com o executivo camarário o “*Encontro Ibérico de Colecionismo – Borba 2015*”, no dia 18 de Abril de 2015.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*apoiar atividades de*



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

*natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*-----

-----Tendo em conta que o evento, sendo de carácter cultural e recreativo, se reveste de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, **o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz, o “Encontro Ibérico de Colecionismo – Borba 2015”, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.**-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** explicou que este Protocolo é apresentado na sequência daquilo que foi o acompanhamento à Associação na preparação desta atividade. Falaram com a Câmara para saber da disponibilidade e colaboração, e tratando-se de um evento que consideram importante para o concelho, e que vai trazer pessoas ao concelho, decidiu-se avançar para a presente proposta de protocolo.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

### **PONTO 2.3 – APOIO A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PAAC**

**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) **informando o seguinte:** De acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, deram entrada nos serviços nove candidaturas ao programa de apoio para o ano de 2015.

-----Conforme disposto no ponto 2 do Art.º 9.º do II Capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, redigiram-se o Relatório de Aceitação (Anexo I) e o Relatório Final (Anexo II) de ordenação das candidaturas apresentadas, no âmbito do programa supracitado, em conformidade com a aplicação dos critérios definidos em reunião da Câmara Municipal de Borba, realizada no dia catorze de junho de dois mil e catorze.

-----**Face ao exposto**, e dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do Art.º 10.º do II Capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, **o Senhor vereador Joaquim Serra propôs ao órgão executivo a aprovação do relatório final das candidaturas para posterior comunicação às associações e preparação dos contratos compromisso**, cujos montantes a atribuir são os seguintes:

- 001 - Associação Amigos do Barro Branco: **1.261,65 €**;
- 002 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada: **2.067,26 €**;
- 003 - Associação de Desenvolvimento Montes Claros: **1095,40 €**;
- 004 - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba: **801,67 €**;
- 005 - Centro Cultural de Borba: **8.292,69 €**;
- 006 - Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz: **1.261,65 €**;
- 007 - Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike: **822,70 €**;



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

008 - Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos: **2.912,30 €**;-----

009 - Sport Clube Borbense: **8.484,69 €**;-----

-----Sobre a proposta apresentada o **Senhor vereador Joaquim Serra** informou que, de acordo, com o regulamento em vigor, havia um período para apresentação de candidaturas. Nem todas as Associações do Concelho apresentaram candidaturas tais como: Associação Borba Jovem; BARBUS – Associação Borba Mais; Clube de Rugby, etc. Todas as que foram apresentadas foram aceites e analisadas pela Comissão de Análise. Foi elaborada a ata de Relatório Final na qual se propõe a distribuição das verbas de acordo com os critérios definidos. Um desses critérios é a atribuição de uma percentagem inferior a tudo o que seja (passeios pedestres, excursões e almoços de aniversário das associações) em relação às outras atividades. Feito o rateio daquilo que é a verba que temos disponível para associações (27.000.00 Euros) surge a proposta de comparticipação para cada uma delas. O passo a seguir será informar as associações do que foi aprovado em termos de candidaturas e pedir que justifiquem as despesas com base naquilo que foram as percentagens das candidaturas apresentadas, ou seja, que as despesas tenham a ver com o projeto apresentado. Informadas as Associações dos montantes que têm a contratualizar, preparam-se os contratos e marca-se a assinatura dos mesmos.-----

-----Seguidamente o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----O *Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.*-----

### **PONTO 2.4 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA**-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) informando o seguinte: “É pretensão do





Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

executivo camarário proceder à hasta pública para venda da parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos - Borba.-----

-----Verificou-se, aquando da respetiva avaliação, que a parcela em questão possui a área de 220m<sup>2</sup>, tendo-se procedido à retificação da respetiva descrição junto da Conservatória do Registo Predial de Borba, que antes indicava a área de 275m<sup>2</sup>.-----

-----De referir, ainda, no que a tal prédio concerne, que foi, por escritura pública celebrada em 25 de setembro de 2008, doado à Associação de Caçadores e Pescadores de S. Tiago Rio de Moinhos o direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, para construção da respetiva sede.-----

(...) Assim, e tendo especialmente em vista a fixação de critérios claros de escolha do comprador, garantindo a livre concorrência dos interessados, entende-se que a venda deverá ser feita por meio de hasta pública, com respeito pelas condições que abaixo se indicam.-----

Atendendo ao acima exposto, bem como, à avaliação do prédio efetuada pela Unidade Orgânica de Obras Municipais, que se anexa, deverá a venda, por hasta pública, da parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos - Borba, propriedade do Município, obedecer às seguintes condições:-----

### 1. - Identificação, localização e condicionantes:-----

1.1 Parcela de terreno - destinada a construção, com 220m<sup>2</sup>, sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos - Borba, descrita na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Rio de Moinhos, sob o n.º 111/19870619 e inscrito na matriz predial com o art.º 1438;-----

1.2 A realização de qualquer operação urbanística no prédio deve observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização de Santiago Rio de Moinhos, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

**2. Base de licitação do imóvel:-----**

**O valor base de licitação é de 10.000€ (dez mil euros).-----**

**3. Publicitação da hasta pública:-----**

**A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de quinze dias úteis, em jornal de âmbito local ou distrital, através da afixação de editais e na página Web: www.cm-borba.pt.-----**

**4. Nomeação da Comissão:-----**

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:-----

Efetivos:-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.-----

Suplentes:-----

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;-----
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

**5. Apresentação das propostas:-----**

**5.1 Podem ser apresentadas propostas escritas que devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 5% do valor da proposta, emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Borba.-----**

**5.2 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo a hasta pública, o proponente e o imóvel a que respeita. Esse sobrescrito deverá ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, podendo ser entregues pessoalmente**



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Borba, sita em Praça da República, 7150-249 Borba ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado no número seguinte.

**5.3 As propostas deverão ser entregues até ao décimo dia útil a contar da data de publicação do edital que anuncia a hasta pública no jornal referido no ponto 3.**-----

5.4 Serão excluídas as propostas que não obedeçam ao disposto nos números anteriores.-----

### **6. Praça e licitação**-----

**6.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, na sexta-feira seguinte ao término do prazo para entrega das propostas, iniciando-se pelas 10 horas.**-----

6.2 A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado. Se não existirem propostas, a licitação será efetuada a partir do valor base de licitação.-----

6.3 Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para arrematar.

6.4 Os lanços não poderão ser inferiores a 100€ (cem euros).-----

6.5 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.-----

### **7. Adjudicação e condições de pagamento:**-----

7.1 O imóvel será adjudicado provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.-----

7.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 5% do preço imediatamente após a adjudicação provisória, que funcionará como sinal, e o restante no ato da escritura pública de compra e venda.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

7.3 Se o adjudicatário provisório tiver apresentado proposta, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.-----

7.4 O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória.-----

7.5 A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.-----

**7.6 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública.-----**

**8. Contrato de compra e venda:-----**

**A escritura pública de compra e venda deverá realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da adjudicação definitiva do imóvel;-----**

**9. Impostos devidos:-----**

Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo.-----

**10. Esclarecimentos:-----**

Todas as informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Gabinete de Apoio Jurídico, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do seguinte horário de funcionamento: 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.-----

-----**O Senhor Presidente** lembrou que este ponto já foi presente em reunião de Câmara anterior (10/12/2014) e o executivo decidiu que o mesmo transitasse para outra reunião, por terem surgido dúvidas em relação à área da parcela de terreno



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

em causa. Informou que junto da Conservatória do Registo Predial de Borba, chegou-se à conclusão que a área é de 220m<sup>2</sup> e não de 275m<sup>2</sup> tal como era referido na proposta anteriormente apresentada, daí estar hoje presente a proposta correta.-----

-----Assim, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere**, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à venda da parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos - Borba, de acordo com as condições constantes da presente informação.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.5 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4*) informando o seguinte: “Constituído como um direito de igualdade que assiste a todos os portugueses, a habitação é hoje o reflexo da condição social dos indivíduos. Possuir uma habitação com as condições mínimas de conforto, é condição basilar para que o cidadão assuma em pleno a sua condição de cidadania e se promova a atenuação dos problemas socioeconómicos.

-----O Município de Borba assume, dentro do seu quadro legal de atribuições e das suas funções na área da ação social, uma responsabilidade no que respeita à habitação em todo o concelho nas suas diversas formas de apoio para com os estratos sociais mais desfavorecidos.-----

-----Nesta senda, pretende-se proceder à atribuição da habitação, propriedade do Município e cuja construção foi financiada com apoio do Estado, com a área útil de



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

73,76m<sup>2</sup>, sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 40-B, em Borba, em regime de renda apoiada, em conformidade com o disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.---

-----Para o efeito, e dando cumprimento ao previsto na legislação mencionada, elaborou-se em colaboração com o Setor de Ação Social, o Programa de Concurso em anexo, pelo qual se regula o procedimento a adotar para a atribuição da habitação em causa.-----

-----Tendo em conta que o Município apenas dispõe de uma habitação a atribuir em regime de renda apoiada, e por ser entender ser o procedimento que melhor se adequa, optou-se por propor a realização de Concurso por Classificação.-----

-----Este tipo de procedimento, conforme decorre do art.º 8.º da Lei n.º 81/2014, tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações e visa a atribuição das mesmas em arrendamento apoiado aos indivíduos ou agregados familiares que, de entre os que concorram no período fixado para o efeito, obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito pelo Município.-----

-----Atento o exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**-----

- a) **Proceder à abertura do Concurso de Classificação para atribuição da habitação, propriedade do Município, com a área útil de 73,76m<sup>2</sup>, sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 40-B, em Borba, em regime de renda apoiada;**-----
- b) **Aprovar o programa de concurso em anexo.**-----

-----Quanto á proposta apresentada **o Senhor Presidente** esclareceu tratar-se de uma casa de habitação social, sita na Zona Habitacional do Chalé, que é propriedade do Município e que, na altura, foi financiada pelo IGAPHE. A habitação em causa estava alugada e ficou vaga tendo em conta o falecimento da pessoa que a ocupava. Falou com os serviços jurídicos da Câmara que prepararam um



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

programa de concurso para se proceder á abertura do Concurso de Classificação para atribuição da referida habitação, em regime de renda apoiada, tendo em conta a nova legislação que entrou em vigor o ano passado, surgindo assim a proposta acima referida.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA**-----

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- No XXII Congresso da ANMP que decorreu, nos dias 27 e 28 de Março, no Centro de Conferências de Troia. Disse ter considerado o Congresso interessante, pois as decisões são praticamente todas tomadas por unanimidade. Foram abordados vários assuntos, entre ele, o “PAEL” e o “FAME e conseguiu-se um “documento de intenções”, mais ou menos de acordo generalizado, que será entregue ao Governo.-----
- Na Assembleia Geral da Águas do Centro Alentejo, de que é Presidente. Participaram também nesta reunião os Presidentes das Câmaras Municipais de Évora, Reguengos de Monsaraz, Alandroal, Redondo e o Presidente das Águas de Portugal. Informou ainda que o Município do Redondo é o único que não tem dívida com a Águas do Centro Alentejo. O Município de Borba, através do Acordo que celebrou com a Águas do Centro Alentejo, está a cumprir aquilo que assumiu. Disse que nesta assembleia chegou-se á conclusão que grande parte dos fundos comunitários que poderiam ter sido investidos (cerca de 28 mil euros) não foram investidos. Foi também prometido que a ETAR de Rio de Moinhos



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

vai avançar durante o próximo ano.-----

- Numa reunião, ontem em Évora, no âmbito do Programa “Portugal 2020”. Os Municípios fizeram uma listagem das necessidades mais prementes. O Município de Borba assinalou como necessidade mais urgente e problemática a questão das Piscinas Cobertas (eficiência energética). Esta será uma situação que, em princípio, poderá ser contemplada, assim como tudo o que é energia ou iluminação Pública. Acrescentou que, amanhã, dia 2 de abril vai realizar-se uma reunião na CCDRA, da qual vão sair algumas conclusões que irão ser enviadas aos Municípios.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

### Freguesia Matriz-----

- **Edifícios-----**
  - Colocação de telas decorativas em salas e corredores dos Paços do Município;-----
  - Remodelação da antiga Biblioteca para Posto de Turismo. Rebocos e colocação de azulejos. Carpintarias e nova eletrificação;-----
  - Colocação de células e relógios para iluminação programada no Edifício do Mercado Municipal.-----
- **Infraestruturas-----**
  - Colocação massas betuminosas em reparações de pavimentos rodoviários de Borba, na estrada das Cortes e passagem da linha férrea;-----
  - Conclusão dos trabalhos de esgotos domésticos e pluviais na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro em Borba (pavimentação em paralelos de troço em falta );-----
  - Reparação de caminhos em tout venant na UNOR 2, São Miguel e Azinhaga dos Carris;-----





## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

### **Freguesia Rio Moinhos**

- **Edifícios**

- Continuação dos trabalhos na Casa do Pisão em Rio de Moinhos;
- Reparação de canalizações na Escola de Rio de Moinhos;

- **Infraestruturas**

- Reparação de várias roturas em Rio de Moinhos;
- Desassoreamento de manilhas e limpeza de linha de água próximo dos Manchões;

- **Arranjos exteriores**

- Reparação calçadas em Rio Moinhos;
- Colocação de materiais para reparação de roturas nas imediações do campo de futebol;

### **Freguesia Orada**

- **Infraestruturas**

- Despejo de fossa da Zona Industrial;
- Colocação de betuminoso para reparação de vias rodoviárias derivado a roturas existentes na Freguesia;

### **Diversos**

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Desobstrução da rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba;
- Limpeza de bermas do CM 1170 (Estrada St<sup>a</sup>. Bárbara);
- Montagem de palco para as Festas de Santa Barbara.



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:**-----

- Realizou-se, ontem, uma reunião na Direção Regional de Educação do Alentejo, para definição do Mapa Escolar 2015/2016. No nosso concelho não vai haver alterações;-----
- Oficina da Criança – a funcionar em pleno, neste período de interrupção escolar, com mais de 100 crianças por dia, resolvendo assim a situação de alguns pais;-----
- Realizou-se, no Dia Mundial do Teatro, uma peça de teatro infantil “Os Gnomos de Gnu – Uma Aventura Ecológica”, no anfiteatro do Jardim Municipal. Informou que mais uma vez detetaram que alguns materiais (bicos das fontes) foram roubados;-----
- Realizou-se uma reunião com as Associações para preparação das “Comemorações do 25 de abril”. Espera trazer na próxima reunião de Câmara uma proposta de Programa;-----
- Realizou-se uma reunião com a Casa da Cultura de Orada, para preparar uma parceria para realização do evento “ERVAS & COMPANHIA”.-----

-----**O Senhor vereador Nelson Sousa** disse ter falado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orada, sobre a questão da Zona Industrial de Orada, que foi abordada aquando da reunião que tiveram no dia 23 de março último. Disse que existem algumas pessoas interessadas na aquisição de lotes de terreno e, como os preços dos lotes são muito elevados, sugeriu que fosse feita uma alteração ao Regulamento, no sentido de baixar os valores de modo a que se consiga vender alguns lotes e dar alguma dinâmica àquela Zona Industrial. Acrescentou que em Veiros os preços dos lotes de terreno são mais baratos e alguns empresários agrícolas da Orada, certamente irão optar por comprar em Veiros. Disse que, segundo notícia que saiu, vai também avançar a Zona Industrial dos Arcos. Se isso acontecer mais



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015)

complicada fica a situação, e menos hipóteses ficam para os empresários se poderem instalar na Orada. Por isso, reforça que seja revisto e alterado o Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Orada.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

